



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 183 /2008–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22370900/2003 – 5.810, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 811/2003-GAB, de 03 de outubro de 2003, que outorgou a **WILSON TEIXEIRA DE LIMA JÚNIOR**, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: “...para derivação durante 20 (vinte) horas por dia de até 63,15 (sessenta e três vírgula quinze litros por segundo)...”, **LEIA-SE**: “...para derivação durante 1.266 (um mil, duzentas e sessenta e seis) horas por ano, de junho a agosto, de até 53,43 l/s (cinquenta e três vírgula quarenta e três litros por segundo)...”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês
de março de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos